



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**

IND 13490 / 2018



Em. 06/03/18

**INDICAÇÃO Nº 2018**  
**(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)**

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governador do Distrito Federal, a construção de Unidade de Ensino Infantil – Creche na Região Administrativa Itapoã-DF**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a construção de unidade de ensino infantil na Região Administrativa Itapoã - DF.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa atender os anseios de representantes da sociedade daquela região, apresentadas neste gabinete parlamentar, no sentido de que seja construída Creche para ensino infantil na Região Administrativa do Itapoã-DF.

A Itapoã teve início principalmente por moradores do Paranoá, por volta dos anos 90. Em meados de 2001 essa ocupação se intensificou devido a chegada de pessoas do Paranoá e também de outros estados, com a promessa de regularização, o que ocorreu oficialmente apenas em 03 de janeiro de 2005, quando se tornou a XXVIII Região Administrativa.

Hoje, já consolidada, vive pleno desenvolvimento, crescendo em vários aspectos, o que torna extremamente necessário a implementação de unidade de ensino infantil – Creche, pois os alunos e pais precisam se deslocar para outras Regiões Administrativas, o que torna dispendioso para o Estado, e muito desgastante para os cidadãos daquela cidade.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de 2018.

  
**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital - PR





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Brasília, 7 de março de 2018.

  
**Luis Antônio Fidyk**  
Matrícula 11258

